

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01 de 12 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário



ENTRADA
Em 30 de 11 de 2022
Responsável

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

INDICAÇÃO Nº. 33 / 2022
AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rosário do Catete, a seguinte **INDICAÇÃO**:

"SUGERE ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conjunto com à Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rosário do Catete, para que "PROCEDA COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO GRUPO DE PROGRAMAS – ACESSUAS TRABALHO", para a realização de CICLOS DE OFICINAS, no tocante a EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO".

JUSTIFICATIVA

A **Constituição de 1988, em seu art. 203, inciso III**, define como um dos objetivos da Assistência Social a **"promoção da integração ao mercado de trabalho"**. Igualmente a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742/93), no art. 2º, inciso I, alínea C**, define a **"promoção da integração ao mercado de trabalho"** como objetivo da política pública em questão.

Instituído pelo **Conselho Nacional de Assistência Social**, por meio da **Resolução nº. 18 de 24 de maio de 2012**, o **Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO** surge como estratégia de inclusão produtiva do Plano Brasil Sem Miséria no âmbito da política de Assistência Social. Assim, conforme preceitua a Constituição Federal, o programa é a concretização de um dos objetivos da política de Assistência Social, que é a promoção da integração ao mundo do trabalho.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

O programa promove estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento dos usuários; monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.

Infelizmente há dificuldades históricas na inserção da população mais vulnerável no mercado de trabalho formal. Tais dificuldades decorrem de fatores como a baixa escolarização, a falta de experiência profissional no mercado formal (muitas vezes exigidas pelos empregadores), a quantidade limitada de vagas em creches, a falta de recursos para o custeio de meios de transporte, para citar as mais recorrentes.

Quero ressaltar aqui, que quando estive Secretário Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social, da nossa cidade, pelo período de 2017 e 2018, realizamos diversos ciclos de oficinas, utilizando o recurso do ACESSUAS TRABALHO, por estar ciente da complexidade da situação da população de maior vulnerabilidade social, no que se refere ao acesso ao trabalho e à geração de renda, percebe como necessário o desenvolvimento de ações que proporcionem a esta população oportunidades no Mundo do Trabalho e que possam contribuir na garantia do direito básico a cidadania.

É necessário destacar, que a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento de ações destinadas aos programas são importantes. **Dessa forma o referido recurso que aqui estamos apresentando, pode ser gasto no tocante a realização de ciclos de oficinas, a título de sugestão**, SENDO ELAS: **a)** Aspectos do mundo do trabalho; **b)** Relacionamento interpessoal, postura profissional e interação com colegas de trabalho; **c)** Autoconhecimento e motivação; **d)** Formas de inserção no mercado de trabalho; **e)** Como criar seu próprio negócio: empreendedorismo e MEI; **f)** Mídias Sociais: O mundo digital no mundo do trabalho; Comunicação e ambiente de trabalho; **g)** Elaboração de currículos; **h)** Processos seletivos e marketing pessoal; **i)** Orçamento pessoal, consumo e responsabilidade; **j)** Como aumentar suas vendas em tempos de crise; **k)** Qualidade no atendimento ao público; **l)** Corte e Costura – Básico; **m)** Manicure e Pedicure; **n)** Corte de Cabelo – Escova e Hidratação; **o)** Noções de confeitaria; **p)** Como operar e trabalhar com plataformas de vendas digitais.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

Cabe salientar, que **deverá ser atendida pessoas em ciclos de oficinas, sendo compostas por populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social**, idade de 14 (quatorze) a 59 (cinquenta e nove) anos, com prioridade para usuários de programas de transferência de renda e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, EM ESPECIAL PARA: **a)** Beneficiários do Programa Bolsa Família; **b)** Pessoas inscritas no CadÚnico; **c)** Pessoas com deficiência; **d)** Jovens e adultos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e egressos; **e)** Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos e suas famílias; **f)** Famílias com presença de situação de Trabalho Infantil; **g)** Famílias com pessoas em situação de privação de liberdade; **h)** Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; **i)** População em situação de rua; **j)** Adolescentes e jovens no serviço de acolhimento e egressos; **k)** Indivíduos e famílias residentes em territórios de risco, em decorrência do tráfico de drogas; **l)** Indivíduos egressos do Sistema Penal; **m)** Pessoas retiradas do trabalho escravo; **n)** Mulheres vítimas de violência; **o)** Jovens negros em territórios de risco; **p)** Adolescentes vítimas de exploração sexual; **q)** Comunidades e Povos Tradicionais; **r)** Público de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; **s)** Dentre outros, para atender especificidades territoriais e regionais.

Considerando que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROSÁRIO DO CATETE, possui um saldo em conta vinculada no valor de R\$ 65.115,58 (Sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme cópia em anexo do demonstrativo atualizado em 31/10/2021 do saldo em conta.

Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade de utilização do repasse financeiro, oriundo de recursos federais para a execução de atendimento à população em estado de vulnerabilidade social e realização do acompanhamento das atividades correlacionadas aos eixos de ação e atuação do programa.

Certo do acatamento da presente pelo representante do Poder Executivo Municipal, ao mesmo tempo, apresenta a referida indicação e suas homenagens aos pares da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 30 de novembro de 2022.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS

IBGE:	280610	População:	9.222
Município:	ROSARIO DO CATETE	Porte:	PEQUENO I

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/10/2022

CNPJ: 14.811.023/0001-90

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	23469	1177206	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do	BL GBF FNAS	45489	177202	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do	BL IGD-PAB	23469	620718	R\$ 148693,38
Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único				R\$ 148693,38
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	23469	117729X	R\$ 10276,16
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	45489	177296	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDACO	45489	198595	R\$ 0,00
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	23469	1198637	R\$ 7598,11
Bloco da Gestão do SUAS	COVIDEPI	45489	198633	R\$ 0,00
Total da Bloco da Gestão do SUAS				R\$ 17874,27
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	23469	1177354	R\$ 105595,12
Bloco da Proteção Social	BL PSB FNAS	45489	177350	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Básica				R\$ 105595,12
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	23469	1193058	R\$ 206547,31
Bloco da Proteção Social	BL MAC FNAS	45489	193054	R\$ 0,00
Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade				R\$ 206547,31
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	23469	1177095	R\$ 65115,58
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	23469	117715X	R\$ 3288,22
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	45489	177156	R\$ 0,00
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	23469	1183699	R\$ 79788,56
Grupo de Programas	CRIANCAFELIZ	45489	183695	R\$ 0,00
Grupo de Programas	SIGTVCOVDSUAS	23469	552771	R\$ 725,44
Grupo de Programas	SIGTV_ESTR3	45489	201847	R\$ 0,00
Total da Grupo de Programas				R\$ 148917,80
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 627527,80

TOTAL DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE ROSARIO DO CATETE - SE

R\$ 627527,80